



Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/99

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão extraordinária realizada em 19 de novembro de 1.999, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. **Airton Fernandes Gardenal**, o Título de Cidadão Saltense.

ARTIGO 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
19 de novembro de 1.999


GERALDO PEDRO CAPRIOLI
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 19 de novembro de 1.999 e publicado na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO